



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 458/2014 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 45, inciso XIV da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, artigo 65 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e artigo 21 do Decreto nº 8.466, de 01 de julho de 2013, bem como do Decreto nº 8.818, de 03 de setembro de 2013 e

Considerando o teor contido no despacho à fl.15, verso, do protocolado 13.165.900-8, anexado ao protocolado 13.194.586-8,

RESOLVE:

- I. Realocar, a pedido, o servidor **Vanderlei Jordão de Almeida**, RG nº 6.544.973-0, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, da Penitenciária Central do Estado - PCE para a Penitenciária Estadual de Londrina II – PEL II, com vigência a partir desta data.
- II. Publique-se.

Curitiba, 26 de agosto de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.